

a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, sitos na Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 28 de Setembro de 1993. — Pelo Director de Serviços de Transportes, o Chefe de Divisão, *Joaquim Ferreira*.
0-2-66 275

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Évora

Aviso

Torna-se público que se encontra à venda a seguinte viatura usada:

Veículo marca *Volkswagen*, modelo VW-1200, matrícula DL-52-26, ano de fábrica — 1972.

Aceitam-se propostas de compra, em carta fechada, a enviar à Administração Regional de Saúde de Évora, sita na Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, 7000 Évora, até ao dia 8 de Novembro de 1993, sendo a abertura das propostas efectuada no dia 12 de Novembro de 1993, pelas 10 horas e 30 minutos, na garagem da Administração Regional de Saúde de Évora, sita na Travessa de Vasconcelos, Évora.

A viatura encontra-se no armazém situado na Quinta do Manteigas, ao DEGEBE, onde poderá ser observada, devendo para o efeito ser contactada a Repartição de Aprovisionamento e Património, na Rua de Machede, 47, em Évora, no período das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas.

Administração Regional de Saúde de Évora, 8 de Julho de 1993. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *Mário Almeida*. 1-2-3386

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Acção Social

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 16/93, de fl. 74 v.º a fl. 75 do livro das instituições com fins de saúde, e considera-se efectuado em 1 de Fevereiro de 1993, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias;

Sede (provisória) — Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Avenida do Padre Cruz, freguesia do Lumiar, Lisboa;

Fins — os objectivos e condições de admissão e exclusão dos associados constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 1993.

Direcção-Geral da Acção Social, 12 de Outubro de 1993. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.
9-2-930

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao regis-

to definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Em 31 de Julho de 1990 foi recebida pelo Centro Regional de Segurança Social de Braga a participação a que se refere o artigo 45.º, do citado estatuto.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 22/93, a fl. 19 do livro n.º 5 das fundações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 14 de Setembro de 1992, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º, do regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 6 de Setembro de 1993, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social da Paróquia de Fradelos;

Sede — lugar da Igreja, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão;

Fins — contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, cooperando com os serviços públicos competentes ou com as instituições particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Direcção-Geral da Acção Social, 12 de Outubro de 1993. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.
9-2-931

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Em 25 de Maio de 1992 foi recebida pelo Centro Regional de Segurança Social do Porto a participação a que se refere o artigo 45.º, do citado estatuto.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 24/93, a fl. 20 do livro n.º 5 das fundações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 12 de Março de 1993, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º, do regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 6 de Setembro de 1993, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social e Paroquial de Santa Cristina do Couto;

Sede — freguesia de Santa Cristina do Couto, concelho de Santo Tirso, Porto;

Fins — contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, coadjuvando os serviços públicos competentes ou as instituições particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Direcção-Geral da Acção Social, 12 de Outubro de 1993. — Pela Directora-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.
9-2-932

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 54/93, de fl. 135 v.º a fl. 136 do livro n.º 5 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 16 de Abril de 1993, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º, do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Nossa Senhora do Castelo;

Sede — Rua de São Bento, Arcos de Valdevez;